



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1086 - 18 de Março de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAD Nº 193/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6424/2021 de 18/10/2021.

**RESOLVE:**  
1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15989	EVILE CORREA DE SILVA	6424/2021	Professor II Nível E1 - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 194

#### PORTARIA SEMAD Nº 194/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6435/2021 de 18/10/2021.

**RESOLVE:**  
1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16942	EDITE NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	6435/2021	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 02

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 195

#### PORTARIA SEMAD Nº 195/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6436/2021 de 18/10/2021.

**RESOLVE:**  
1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15987	MAX SAYMON BRANCO PATRENIERE	6436/2021	Professor II Nível E1 - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 196

#### PORTARIA SEMAD Nº 196/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6447/2021 de 19/10/2021.

**RESOLVE:**  
1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18283	ANA PAULA SILVA DUARTE VIDAL	6447/2021	Professor II Nível E1 - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 197

#### PORTARIA SEMAD Nº 197/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6468/2021 de 19/10/2021.

**RESOLVE:**  
1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18259	FABIANE ERBISTE SILVERIO SOUZA	6468/2021	Professor II Nível E1 - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 198

#### PORTARIA SEMAD Nº 198/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6511/2021 de 21/10/2021.

**RESOLVE:**  
1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18266	ALINE APARECIDA DE ALMEIDA GODOI	6511/2021	Professor II Nível E1 - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA SEMAD Nº 199****PORTARIA SEMAD Nº 199/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6341/2021 de 22/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
4546	MARCIA CAMPOS AZEREDO	6341/2021	Professor II Nível F - Referência 11

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 200****PORTARIA SEMAD Nº 200/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6526/2021 de 22/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18499	ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS	6526/2021	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 02

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 201****PORTARIA SEMAD Nº 201/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6534/2021 de 22/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18269	TATIANA ALEXANDRE REGO	6534/2021	Professor II Nível E1 - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 202****PORTARIA SEMAD Nº 202/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6546/2021 de 22/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18267	MAGNA DOS SANTOS LAGOA ROSA	6546/2021	Professor II Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 203****PORTARIA SEMAD Nº 203/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6553/2021 de 22/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
0660	OLGA ERNESTINA XAVIER GONÇALVES	6553/2021	Professor II Nível E1 - Referência 11

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 204****PORTARIA SEMAD Nº 204/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6556/2021 de 25/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16932	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	6556/2021	Professor II Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 205****PORTARIA SEMAD Nº 205/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6617/2021 de 26/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18252	DANIELE RAMOS CABRAL BRANT	6617/2021	Professor II Nível E1 - Referência 04

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 206****PORTARIA SEMAD Nº 206/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6618/2021 de 26/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18272	NOELLE SIQUEIRA SOUZA	6618/2021	Professor II Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 207****PORTARIA SEMAD Nº 207/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6619/2021 de 26/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9638	GRACIELE M. CADENA MAGALHÃES	6619/2021	Professor II Nível F - Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 208

## PORTARIA SEMAD Nº 208/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6625/2021 de 26/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
5235	KATIA ALMEIDA DE ARAUJO	6625/2021	Professor II Nível E1 - Referência 08

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 209

## PORTARIA SEMAD Nº 209/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6632/2021 de 27/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

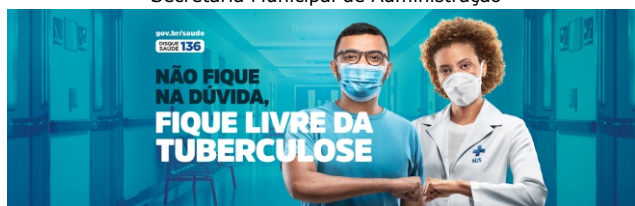
MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18210	RENATA RIMES DOS SANTOS	6632/2021	Professor I Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA SEMAD Nº 210

## PORTARIA SEMAD Nº 210/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6633/2021 de 27/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16079	WALDINEIA DA CONCEIÇÃO WERNER	6633/2021	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 02

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 211

## PORTARIA SEMAD Nº 211/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6711/2021 de 28/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10837	GRACIELA CHUENQUER FERREIRA CASSARO	6711/2021	Professor II Nível F - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 212

## PORTARIA SEMAD Nº 212/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6712/2021 de 28/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9567	CRISTIANE DE SOUZA SILVA RANGEL	6712/2021	Professor II Nível F - Referência 08

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 213

## PORTARIA SEMAD Nº 213/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6713/2021 de 28/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18454	JOÃO LUIZ BEAUCLAIR ELEUTERIO	6713/2021	Professor I Nível G - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 214

## PORTARIA SEMAD Nº 214/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6741/2021 de 27/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16081	MARIANE RODRIGUES PESSANHA	6741/2021	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 02

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 215

## PORTARIA SEMAD Nº 215/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6714/2021 de 28/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16945	JUCILEIA SANT'ANNA ZAVOLI	6714/2021	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 02

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 216**

**PORTARIA SEMAD Nº 216/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6715/2021 de 28/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15957	WALLACE MIRA QUINTANILHA	6715/2021	Professor I Nível F - Referência 05

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 217**

**PORTARIA SEMAD Nº 217/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6716/2021 de 29/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
5026	MICHELLE FAGUNDES RANGEL DA SILVA	6716/2021	Professor II Nível F - Referência 09

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA SEMAD Nº 218**

**PORTARIA SEMAD Nº 218/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6730/2021 de 29/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16090	VALDELEIA RODRIGUES FRAGA	6730/2021	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 02

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 219**

**PORTARIA SEMAD Nº 219/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6744/2021 de 29/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18262	SUELEN DOS SANTOS DE SOUZA GARCIA	6744/2021	Professor II Nível F - Referência 05

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 220**

**PORTARIA SEMAD Nº 220/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6747/2021 de 29/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9637	MICHELLE FAGUNDES RANGEL DA SILVA	6747/2021	Professor II Nível F - Referência 07

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



#CACHOEIRAS  
CONTRA A COVID



**PORTARIA SEMAD Nº 221**

**PORTARIA SEMAD Nº 221/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6745/2021 de 29/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15939	PATRICK DE OLIVEIRA	6745/2021	Professor I Nível G - Referência 06

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 222**

**PORTARIA SEMAD Nº 222/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6746/2021 de 29/10/2021.

**RESOLVE:**

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16087	NAISON MARTINS SANTOS	6746/2021	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 02

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 223

#### PORTARIA SEMAD Nº 223/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6748/2021 de 29/10/2021.

#### RESOLVE:

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18218	FABIO HENRIQUE LIMA COSTA	6748/2021	Professor I Nível G - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 224

#### PORTARIA SEMAD Nº 224/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6749/2021 de 29/10/2021.

#### RESOLVE:

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10037	DEBORA VIEIRA SERPA	6749/2021	Professor II Nível F - Referência 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA SEMAD Nº 225

#### PORTARIA SEMAD Nº 225/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº6750/2021 de 29/10/2021.

#### RESOLVE:

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15972	CRISTIANE DE SOUZA SILVA RANGEL	6750/2021	Professor II Nível F - Referência 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2022.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 4.360, DE 17 DE MARÇO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.360, de 17 de março de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

#### DECRETA:

Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL, na Unidade -05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, o Elemento de Despesa - 47- Obrigações Tributárias e Contributivas, na Fonte de Recursos -0500- ORDINÁRIOS (IMP. E TRANSF) -, e na Unidade -06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Elemento de Despesa -96- Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado, na Fonte de Recurso -0500- ORDINÁRIOS (IMP. E TRANSF) -, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

#### DETALHAMENTO I

PREFEITURA MUNICIPAL	.....20	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	.....20.05	
Pagamento da Dívida Contratada	28.843.0000.0.001	50.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	.....3.3.90.47	
Fonte de Recurso	.....500	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	.....20.06	
Manutenção da Unidade	04.122.0001.2.001	200.000,00
Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	.....3.1.90.96	
Fonte de Recurso	.....500	
Total da Suplementação:		
		250.000,00

Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$+250.000,00 ( Duzentos e cinquenta mil reais ), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

20- PREFEITURA MUNICIPAL		
20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.0000.0.001.3.3.90.47.00.00.00.0500		50.000,00
20.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0001.2.001.3.1.90.96.00.00.00.0500		200.000,00
Total da Anulação:		
		R\$ 250.000,00

Art. 4º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4.361, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO nº. 4.361, de 17 de março de 2022.		
	Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.	
	O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.	
	DECRETA:	
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=80.000,00 ( Oitenta mil reais ) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:	
	50 - FUNDO	
	40.07- FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU	
	047-12.122.0001.2.001.3.3.90.14.00.00.00.0501	40.000,00
	054-12.122.0010.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0501	40.000,00
	Total de Suplementação:	80.000,00
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
	50- FUNDO	
	50.07- FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU	
	049-12.122.0010.2.001.3.3.90.30.00.00.00.0501	40.000,00
	071-12.361.0010.2.066.3.1.90.92.00.00.00.0501	40.000,00
	Total da Anulação:	80.000,00
Art. 3º -	Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
	Gabinete do Prefeito, de 17 de março de 2022.	
	RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	

#### DECRETO Nº 4.362, DE 17 DE MARÇO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.362, de 17 de março de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=1.140.000,00 ( Hum milhão, cento e quarenta mil reais ) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL		
20.04- GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA		
020-06.182.0028.2.142.3.3.90.30.00.00.00.0501		5.000,00
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
038-28.846.0000.0.002.3.3.90.91.00.00.00.0704		195.000,00
055-04.122.0001.2.007.3.3.90.47.00.00.00.0704		500.000,00
20.07 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO		
143-15.451.0015.2.119.3.3.90.39.00.00.00.0704		440.000,00
Total de Suplementação:		
		1.140.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL		
20.04- GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA		
018-06.182.0028.2.141.3.1.90.92.00.00.00.0501		5.000,00
20.05 - SEC. MUN. DE FAZENDA		
033-28.843.0000.0.001.4.6.90.71.00.00.00.0704		1.135.000,00
Total da Anulação:		
		1.140.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



## ATOS DO MEIO AMBIENTE



### REGULAMENTO

Este documento estabelece as regras de seleção do concurso de fotos "Nossos Balneários, Nossas Belezas" no Instagram, a ser realizado pelo Departamento de Educação Ambiental, Secretaria Municipal do Ambiente, Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu. O objetivo é tornar público os critérios de avaliação, a premiação e o uso posterior das imagens selecionadas.

A participação no concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, pelos participantes.

Dessa forma, o participante, no ato da sua participação, adere a todas as disposições, declarando que leu, compreendeu e tem total ciência de todo o teor deste Regulamento.

#### Sobre o concurso:

- O concurso fotográfico terá como tema "**Nossos Balneários, Nossas Belezas**".
- As fotos devem ser o registro das belezas e riquezas presentes nos rios e cachoeiras de nosso município, além de conscientizar sobre a importância da preservação de rios e nascentes, marcadas com a hashtag **#nossosbalneariosnossasbelezas**, e postadas no perfil da Secretaria do Ambiente, apenas esta hashtag irá oficializar a foto no concurso.

Para participar do concurso, o usuário, primeiramente, deverá seguir o perfil da Secretaria do Ambiente, @ambiente.cm no Instagram.

As imagens devem ser publicadas a partir da 0h do dia 10 de março de 2022 até às 23h59min do dia 23 de março de 2022. As fotos relacionadas ao tema, podem ser feitas em qualquer lugar, dentro dos limites do município de Cachoeiras de

Macacu, e devem possuir legenda informando o local e a data em que a fotografia foi tirada.

As fotos postadas fora do período estipulado serão automaticamente desconsideradas, não cabendo qualquer reclamação ou recurso de participantes que eventualmente tenham postado sua foto após essa data e horário.

O conteúdo das fotos é de total responsabilidade do fotógrafo. Não será permitida fotografia que contenham pessoas, apenas da paisagem, relacionada ao tema.

Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria das imagens por eles enviadas, estando cientes que, caso suas fotos venham a ser escolhidas poderão ser publicadas tanto na internet quanto em mídias impressas e exposições nos termos deste Regulamento. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.

Não serão aceitas fotos que contenham marca d'água, cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, a segurança e a vida.

Estarão automaticamente desclassificados os participantes que:

- Não estiverem seguindo o perfil @ambiente.cm;
- Postarem fotos com descrições ofensivas;
- Comentários ofensivos ou preconceituosos;
- Não possuírem autoria do material enviado;

Ao aceitar o presente regulamento, o participante declara estar ciente da isenção do Instagram sobre qualquer parte desta promoção, bem como reconhece que o concurso não é patrocinado, endossado ou administrado pelo Instagram e associados..

As fotos podem ser produzidas com qualquer tipo de equipamento fotográfico, inclusive celular, entretanto, devem ser postadas via Instagram. A conta na qual a foto for publicada servirá para identificação do autor da foto.

A conta do usuário no Instagram não pode ser privada (bloqueada).

#### Seleção e Premiação:

As 3 (três) fotos mais votadas receberão um troféu, sendo que o 1º lugar receberá, além do troféu, um kit ecológico contendo: uma ecobag, um copo retrátil do "Menos 1 Lixo", um canudo de metal, um bloco de anotações, uma caneta e um lápis semente. Além de ser feito um painel com a mesma, que será colocada na SEMA. Em caso de empate na votação, o prêmio será dividido entre os vencedores,

Ao utilizar a hashtag **#nossosbalneariosnossasbelezas**, o participante concorda com o uso da foto para todos os fins necessários à entidade promotora do concurso e inclusão em banco digital para utilização em campanhas públicas, sem qualquer tipo de recebimento.

O concurso será divulgado pelas redes sociais.

Ao utilizar a hashtag **#nossosbalneariosnossasbelezas**, o participante cede o direito de uso da imagem fotográfica, bem como o direito de autor, em caráter gratuito e temporário, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 9.610/98. Art. 49 da Lei de Direitos Autorais - Lei 9610/98 LDA - Lei nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Art. 49. Os direitos de autor poderão ser total ou parcialmente transferidos a terceiros, por ele ou por seus sucessores, a título universal ou singular, pessoalmente ou por meio de representantes com poderes especiais, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou por outros meios admitidos em Direito, obedecidas as seguintes limitações: I - a transmissão total compreende todos os direitos de autor, salvo os de natureza moral e os expressamente excluídos por lei; II - somente se admitirá transmissão total e definitiva dos direitos mediante estipulação contratual escrita; III - na hipótese de não haver estipulação contratual

escrita, o prazo máximo será de cinco anos; IV - a cessão será válida unicamente para o país em que se firmou o contrato, salvo estipulação em contrário; V - a cessão só se operará para modalidades de utilização já existentes à data do contrato; VI - não havendo especificações quanto à modalidade de utilização, o contrato será interpretado restritivamente, entendendo-se como limitada apenas a uma que seja aquela indispensável ao cumprimento da finalidade do contrato.

Cada participante poderá marcar apenas uma foto com a hashtag **#nossosbalneariosnossasbelezas** (hashtag oficial).

Perfis com caráter exclusivamente promocionais estarão automaticamente desclassificados.

No período do concurso, todos que colocarem a hashtag **#nossosbalneariosnossasbelezas** em suas fotos estão, automaticamente, expressando a participação voluntária no concurso.

O Departamento de Educação Ambiental não se responsabiliza por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

#### Dos critérios de avaliação, classificação e resultado:

As 03 (três) fotografias mais curtidas serão publicadas no Perfil da Secretaria do Ambiente, no dia 24 de março de 2022. Seguindo critérios de criatividade, estética, adequação para o suporte final e relação com o tema do concurso.

Somente serão consideradas válidas as participações que preencherem todas as condições necessárias, realizadas dentro do prazo e através dos procedimentos

#### Disposições finais:

Esta ação não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram, Facebook e/ou empresas coligadas;

Esta ação não possui fins lucrativos ou comerciais;

A participação nesta ação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento;

A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento;

Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Ambiente.

## ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR

### ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE 18/01/2022

Na data de 18 de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos iniciamos a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiras de Macacu do ano, que foi realizada no formato híbrido, presencial na Fundação Macatur, e virtual pela plataforma Meet. A secretária Sr. Sandra Soara inicia a reunião pedindo desculpas pelo atraso em razão de um problema técnico no equipamento de som, esclarece que a presidente do COMTUR, Srª Thabta Matos, foi a uma reunião no Rio e está a caminho, informou a pauta do dia e fez a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada pelos presentes. Sr. Filipe Gonçalves, representante da ONG Vale do Macacu, fez uma explanação sobre a atual situação da pandemia no Brasil, no Estado do Rio e em Cachoeiras de Macacu diante desta nova variante Omicron, percentual de vacinados e aumento de novos casos, e disse estar de pleno acordo com o cancelamento do Carnaval da cidade, porém tem uma grande preocupação com os profissionais de Turismo e Cultura, pois muitos têm no Carnaval sua principal renda anual. Em 2021 os profissionais da Cultura tiveram o auxílio da Lei Audir Blanc, e muitos tiveram o Auxílio Emergencial do Governo Federal, mas não existe nenhum auxílio previsto para 2022. Disse considerar que importante que se faça uma análise pensando mecanismos de saída para esta situação, e propõe uma reunião extraordinária para se buscar uma saída. Sr. Paulo Schiavo, presidente da Fundação Macatur, disse concordar e compartilhar da mesma preocupação, mas fez uma atualização na informação de quantidade de vacinados no município que, segundo ele, estava defasada. Sandra colocou a proposta em votação e todos concordaram em fazer a reunião extraordinária que ficou agendada para o dia 25 de janeiro, às 15 horas, no formato híbrido. Como segundo ponto de pauta, Filipe propõe que o AMAE seja convidada a participar das reuniões do COMTUR, a regularidade na coleta do lixo vem sendo descumprida, e usou como exemplo a estrada que vai para as Sete Quedas, um dos principais atrativos naturais da cidade, que a coleta deveria ser as segundas e sextas feiras, e quando não acontece o final de semana, que é quando se tem um

*Sandra Soara*  
*Paulo Schiavo*

maior fluxo de turistas, o lugar está sujo, dando uma péssima impressão e oferecendo riscos aos visitantes e moradores. Paulo disse já ter conversado com a AMAE que está se organizando para uma ampla campanha de educação e conscientização para que o lixo não seja colocado fora dos dias de coleta, mas que pode sim passar o convite para que participem das reuniões. O terceiro ponto de pauta foi a solicitação da secretária Sandra Soara pela eleição de um segundo secretário, pois para secretariar reuniões híbridas o ideal é que o secretário esteja presencial, e na semana anterior ela estava com uma gripe forte, e se a reunião não tivesse sido adiada ela não teria condições de secretariar. Como a vaga é do Poder Público, e poucos estavam presentes, Paulo ficou de levar a situação aos secretários e trazer uma indicação. No quarto ponto de pauta a secretária Sandra Soara fez a leitura da Minuta do novo Decreto que regulamenta a entrada de transporte turístico na cidade, algumas propostas de alterações foram feitas e o procurador da Fundação Macatur, Dr. Frank, foi tomando nota para ver a viabilidade das propostas. Paulo destacou que além de regulamentar a atividade, o Decreto serve como estímulo para a formalização do prestador de serviço. Sandra parabenizou a turismóloga da Fundação Macatur, Carol, que tem sido incansável no trabalho de regularizar os empreendedores locais. Thabta informou que a Fundação Macatur está numa campanha massiva buscando aumentar o número de empreendimentos cadastrados e Sandra fez uma apresentação atualizada dos números do Cadastur na cidade por categoria de serviço. Sandra justificou a ausência do conselheiro Robson, da gastronomia, que está fazendo um curso que o horário está conflitante com o das reuniões, ele pede que os demais conselheiros o ajudem a conseguir um suplente. Robson também está preocupado com a questão da entrada de transporte turístico irregular na cidade, mas Sandra disse tê-lo tranquilizado informando sobre o início da Operação Verão e o novo Decreto. Sr. Antonio Gatto, representante da Associação de Moradores de Agrobrasíl, perguntou sobre a Ata que não havia sido publicada por estar com pendência de assinatura, e Paulo esclareceu que o conselheiro Ramon está convalescendo de uma doença grave e que ainda não é prudente ficar se expondo. Antonio quis saber se

*Sandra Soara*  
*Paulo Schiavo*

os conselheiros não podem ter acesso às Atas que estão prontas, e Sandra respondeu que tem publicado as Atas todas no grupo, que ele pode acessá-las por lá. Para finalizar, Thabta fez a apresentação da Prestação de Contas do mês de dezembro de 2021. Filipe chamou atenção para os valores gastos com enfeites natalinos para termos em mente esses valores quando pensarmos a situação dos profissionais de Cultura e Turismo diante da falta do Carnaval, e lembrou que é histórico na cidade os enfeites ficarem esquecidos, mas Paulo explicou que os enfeites começaram a ser retirados agora, porque com o volume grande de chuva das últimas semanas, mexer com esse tipo de material oferece risco de eletrocussão. Srª Raquel Locke, representante da Reserva Ecológica do Guapiçu, quis saber sobre a situação dos ambulantes no Guapiçu, e Sandra lembrou que o novo Decreto contempla isso, e que os mesmos devem se dirigir à Postura, na Secretaria de Ordem Pública. Raquel disse que também queria saber sobre a regularidade da coleta de lixo, mas já se sentia contemplada pela fala do Paulo e pelo convite para a AMAE participar das reuniões. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a reunião às 16 horas e 40 minutos, e eu, Sandra Maria Lima Soara, secretária do COMTUR, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente, e encaminhada para publicação em Diário Oficial.

*Sandra Soara*  
*Thabta Matos*



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE 09/02/2022

Na data de 09 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos iniciamos a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiras de Macacu, que foi realizada no formato virtual, em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, e com pauta única tratando dos impactos da suspensão dos eventos de Carnaval para os profissionais do Turismo e da Cultura. Ao iniciar a reunião, Josiane Silva, representante da Fundação Macatur apresentou a composição do Grupo de Trabalho de conselheiros de Turismo e Cultura e convidados criado para discutir e propor ações que amenizem os impactos da suspensão do Carnaval, e a Secretária do COMTUR, Sandra Seara, fez a leitura dos apontamentos das duas reuniões do GT, onde foi elaborado um formulário a ser preenchido pelos trabalhadores do Turismo e Cultura no Carnaval para que se tenha um diagnóstico do impacto financeiro na vida desses profissionais. A pauta do dia seria a apresentação deste formulário, com definição de prazo para preenchimento do mesmo e orçamento. Sr Antonio Gatto, representante da Associação de Moradores de Agrobrasíl, argumentou que além do diagnóstico é preciso saber se haverá recursos e quanto, caso contrário não adianta fazer diagnóstico. Bruno Leandro, presidente do Conselho de Cultura, pediu desculpas pelo atraso e perguntou se havia um relatório das reuniões do GT, e Josiane esclareceu que o relatório foi lido no início da reunião, mas que naquele momento seria feita a apresentação do formulário de diagnóstico que foi criado na reunião do dia anterior. Josiane e Luis Fernando fizeram a apresentação do formulário para análise de todos. Filipe Gonçalves, representante da ONG Vale Macacu, destacou a importância de reunir com os Blocos Carnavalescos para ter um levantamento também das pessoas que trabalham dentro das sedes. Antonio Gatto achou que estão pedindo muitos anos de comprovação, poderia ser de 2020 para cá, e Josiane argumentou que um número maior de anos proporciona uma melhor avaliação. Sandra falou que considera 3 anos suficientes para uma avaliação segura. Com relação aos condutores, Sandra falou que não devemos tirá-los do questionário,

*Josiane*

Carnaval 2020 e os serviços especificados, e posteriormente o regulamento. Leo Buchecha falou que o Carnaval de Cachoeiras de Macacu atualmente deve-se aos Blocos, e que eles deveriam ser convidados para o GT. Sandra falou que por mais que possamos inserir outras categorias no formulário, o campo outros sempre vai ser possível ir acrescentando. Filipe falou que o posicionamento da Fundação Macatur quanto ao orçamento é fundamental, levantar o que é gasto pelos blocos, repassar o dinheiro para que os blocos efetuem o pagamento aos trabalhadores e faça um prestação de contas, pessoa física comprovando que trabalhou nos últimos Carnavais, ela recebe individualmente, e o setor hoteleiro deve ser beneficiado. Luiz Fernando discordou a inclusão dos Blocos, mas sim das pessoas que trabalham nos Blocos. Antonio Gatto falou que estamos saindo do diagnóstico, mas Luiz respondeu que para diagnosticar alguém tem que saber quem é. Josiane concordou com o Gatto, acha que esta fugindo um pouco, que podem ficar para o pós, chamou atenção para a questão do horário para sermos objetivos e começamos a votar os pontos. Filipe entrou com uma questão de ordem, dizendo que a sugestão dele foi com objetivo de facilitar o trabalho com o levantamento dos trabalhadores feito pelos blocos, mas que não impede que o pagamento seja feito direto aos trabalhadores, mas este levantamento dos trabalhadores tem que ser muito bem feito. Bruno colocou que o questionário pode sim ser aprovado, com pequenos ajustes, e quis saber se a finalidade da reunião seria só a aprovação do diagnóstico e informação do orçamento. Josiane explicou seria a apresentação do trabalho do GT. E Adriana Passos colocou que a informação do orçamento é importante para saber como se trabalhar isso. Filipe disse que só aprovar o questionário é pouco produtivo pela urgência do tema, já que as reuniões acontecem somente uma vez ao mês, mas Sandra falou que a proposta é que o GT continue se reunindo às terças feiras. Carlos Anselme fala que a pandemia está aí e as coisas precisam ser feitas com cautela, estudando bem o que será possível. Antonio Gatto lembra que já é a terceira reunião e até agora não tem orçamento e nem o formulário está pronto. Josiane colocou as propostas para votação: Inserir uma subseção relacionada aos Blocos; A quantidade de anos que o trabalhador

*Josiane*

democracia, mas que diante do diagnóstico será possível discutir a saída mais viável e o tipo de edital que será possível trabalhar. Erikson reafirmou que não é nada pessoal, até porque nesta gestão ainda não deve Carnaval, em função da pandemia. Com relação a valores exorbitantes de Carnavais anteriores, os Conselhos de Cultura e Turismo começaram a discutir e apontar para esses valores e esses custos começaram a ser reduzidos. Vinicius Maia, Secretário do Conselho de Cultura, colocou que em gestão pública, o que é válido como documento oficial é o que está publicado em DO, que são os valores que ele trouxe para o GT. Carla Oliveira, presidente licenciada do Conselho de Turismo, comunicou aos conselheiros, do Turismo e da Cultura, que está saindo dos dois conselhos. Antes de terminar, Bruno destacou a importância da construção coletiva. Luiz Fernando se colocou à disposição para fazer parte do GT. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às 17 horas e 25 minutos, e eu, Sandra Maria Lima Seara, secretária do COMTUR, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente, e encaminhada para publicação em Diário Oficial.

*Sandra Seara*

mas que alertou que como eles não tem Cadastur, o cadastro não deve ser o único mecanismo para identificar os trabalhadores do turismo. Carla Oliveira, representante do Artesanato e presidente licenciada do COMTUR, disse não ter visto nada sobre o artesanato no formulário, e que a categoria será muito impactada pela suspensão dos eventos. Erikson Miranda falou que o formulário está bem genérico e que tem algumas profissões mencionadas e o espaço "outros" para ser preenchido. Sobre os anos trabalhados, Erikson disse achar que devemos levantar o maior número possível, pois este é um formulário de dados, não é necessário comprovar, o edital será outra etapa, e para este sim, será necessário comprovar. Com relação aos Blocos, Erikson frisou que vamos ter que aprofundar essa reflexão de quem é trabalhador do Carnaval, mas que sem dúvida o maior empregador do Carnaval é a Prefeitura, mas que a discussão vai continuar dentro do GT. Raquel Locke, representante da Reserva Ecológica do Guapiçu, disse que a Reserva não trabalha diretamente com o Carnaval, está de acordo com esse suporte a ser dado a quem trabalha, está acompanhando e muito a evolução dos trabalhos do turismo no município. Adriana Passos disse também estar preocupada com as agremiações, e gostaria de entender se seria um formulário individual ou por equipe. Bruno Leandro estava com problema no áudio e não foi possível entender a sua fala. Filipe esclareceu que todos os inseridos na atividade cultural e turística são trabalhadores do Turismo e da Cultura, independente de serem profissionais destas áreas. Josiane explicou que o formulário está sendo elaborado de uma forma genérica sim, e para ser individual, embora essa questão das agremiações deva ser analisada e inserida, assim como outras que possam surgir. Josiane encerrou o ciclo de falas para iniciar o ciclo de propostas. Bruno Leandro lembrou que muitas pessoas que trabalham na Cultura não se veem como integrantes do setor cultural. Erikson falou que é importante estender o número de profissões, inclusive não se falou dos barraqueiros, e que a Secretária de Indústria e Comércio pode apoiar a Fundação Macatur nesse levantamento e no financeiro. Vinicius Maia disse que não é ligado diretamente ao Carnaval, mas que fez uma pesquisa no Diário Oficial e encontrou o extrato de recursos para o

*Josiane*

atuiu no Carnaval; Se no item outros vamos relacionar as profissões, estimular que o próprio trabalhador escreva no campo destinado às outras profissões. Filipe levantou a questão daqueles que não se veem como trabalhadores do Carnaval, e que didaticamente é importante que as profissões estejam relacionadas. Erikson coloca que nem tem como fechar isso na Assembleia, mas que o GT tem autonomia para fazer as alterações, e quem mais quiser contribuir com o GT, se coloque e venha participar. Josiane colocou a base do formulário para aprovação, que foi aprovada por todos os presentes. Sandra e Josiane falam sobre a importância de um número maior de pessoas participar do GT para não haver necessidade de rediscutir na Assembleia o que já foi debatido lá. Leo Buchecha perguntou se na próxima reunião a Fundação Macatur vai estipular um valor, pois já foram três reuniões e ainda não se tem essa informação. Antonio Gatto põe em dúvida se vai ter o valor. E Sandra Diz que deveria ter um comprometimento da Fundação Macatur de apresentar o orçamento até a próxima reunião do GT, pois os membros do GT estão se doando para este trabalho sem essa definição. Josiane responde ao Antonio que quem representa a Fundação Macatur no GT é ela. Paulo Schiavo, presidente da Fundação Macatur, responde que não é falta de empenho, mas que falta dinheiro e orçamento, e explicou que esta gestão levantando os custos do Carnaval, porque não encontraram nada na Fundação que mostre os gastos, com muita dificuldade, estavam fazendo um levantamento de mercado, mas com o decreto, não tiveram os valores. Completou dizendo que estão buscando um levantamento sério, que realmente mostre o que é gasto no Carnaval de Cachoeiras, e não seja utilizado em outras coisas. Antonio Gatto concordou e disse que se não tem dinheiro é melhor esperar outra oportunidade. Bruno agradeceu a fala do Paulo, mas disse que gostaria que ele tivesse participado desde o início, e como presidente do Conselho de Cultura, solicita que ele esteja mais presente às reuniões se colocando e trazendo mais informações, mas que não precisa dessa exaltação, pois as coisas não estão sendo colocadas de modo pessoal, mas sim sinalizado a urgência da situação. Paulo pediu desculpas por ter se exaltado, não havia necessidade, as divergências existem e fazem parte da

*Josiane*

EXTRATOS DE DESISTENTES - PSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021  
RELAÇÃO DE DESISTENTES

SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA DE GOVERNO	14/09/2021	04/02/2022	Thaiane Campos Cruz	PSICÓLOGO - 20H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	30/12/2021	Luiza Pêraque	PSIOTERAPEUTA
SECRETARIA DE SAÚDE	01/02/2022	01/02/2022	Geovana Fregoso do Nascimento	ENFERMEIRA 20H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	17/01/2022	Elaine de Moraes Carvalho Nogueira	ENFERMEIRA 40H
SECRETARIA DE SAÚDE	01/12/2021	01/02/2022	Aline Sayro Sôthron	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	01/02/2022	Gosilene Amaral Soares	PSICÓLOGO - 20H
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	03/02/2022	Wesley Camargo Carvalho	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	09/02/2022	Gislene Cristina Aze	NEUROFISIOTRA
SECRETARIA DE SAÚDE	14/09/2021	03/02/2022	Klein Jacques Barbosa de Araújo	FARMACÊUTICA

Cachoeiras de Macacu RJ, 18 de março de 2022  
Magda Rocha Tibúrcio  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 02/2021  
RELAÇÃO DE DESISTENTES

SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20/09/2021	15/03/2022	Neiva da Silva Neves Santos	PROF. II

Cachoeiras de Macacu RJ, 18 de março de 2022  
Magda Rocha Tibúrcio  
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA - PSS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 e em conformidade com os DECRETOS Nº 4.277, de 19/11/2021/2021 e 4.299, de 25/12/2021, publicados no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.  
Rua Oswaldo Aranha, nº06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.  
Data: 21/03/2022.  
Horários: 10h

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01	SILVIO MARTINS NETO	VETERINÁRIO - 20H

- Documentação necessária (original e cópia):
- Atestado de saúde ocupacional;
  - Identidade;
  - Carteira Nacional de Habilitação (Agente de Proteção e Defesa Civil (categoria B ou superior) e Conductor Socorrista (categoria D ou superior));
  - Comprovante de residência;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Comprovante de escolaridade;
  - Carteira de trabalho;
  - Número do PIS/PASEP;
  - Título de eleitor;
  - Certificado de reservista; e
  - Conta corrente ou salário (Bradesco)
  - Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 18 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



## CHAMADA - PSS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 e em conformidade com o Decreto Nº 4.202, de 06/08/2021, publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.  
Rua Oswaldo Aranha, nº06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.

Data: 21/03/2022.

Horários: 10h

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
83	RHAIANY DE CASTRO SOUZA BORGES	PROFESSOR DOCENTE II

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (Agente de Proteção e Defesa Civil (categoria B ou superior) e Conductor Socorrista (categoria D ou superior));
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista; e
- Conta corrente ou salário (Bradesco)
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.


Cachoeiras de Macacu - RJ, 18 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**COMBATA  
O MOSQUITO  
TODO DIA**

**COLOQUE NA SUA  
ROTINA**

Com a chegada do verão, o cuidado deve ser redobrado com o mosquito *Aedes aegypti*. Ele é transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças graves que podem até matar. Mas com atitudes simples podemos nos proteger:

-  Vire garrafas, baldes e vasilhas para não acumularem água.
-  Guarde pneus em locais cobertos.
-  Coloque areia nos pratos dos vasos de plantas.
-  Tampe bem a caixa-d'água.
-  Feche bem os sacos de lixo.
-  Limpe as calhas.

É isso aí, pessoal. Não deixe acumular água parada para o mosquito não se desenvolver.

Saiba mais em  
[gov.br/saude](http://gov.br/saude)



MINISTÉRIO DA SAÚDE



#CombataOMosquito

[gov.br/combateaedes](http://gov.br/combateaedes)

DISQUE SAÚDE 136

[f /minsaude](https://www.facebook.com/minsaude)

[t /minsaude](https://twitter.com/minsaude)

[y /MinSaudeBR](https://www.youtube.com/channel/UCMinSaudeBR)

[i @MinSaude](https://www.instagram.com/MinSaude)

[in /ministeriodasaude](https://www.linkedin.com/company/ministeriodasaude)



Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

**Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.**



MINISTÉRIO DA SAÚDE







# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 380 - 18 de Março de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1086

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021.**  
**Proc. Adm. nº 1091/2021.**

DATA DE ABERTURA: **01 de ABRIL DE 2022.**  
HORÁRIO: **14:00 HORAS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE OUTSOURCING DE T.I COM DISPONIBILIZAÇÃO CONTÍNUA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SISTEMAS) CONFORME DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (PEÇAS, COMPONENTES E ATENDIMENTO ON-SITE), ASSIM COMO TODA LOGÍSTICA DE ENTREGA, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO COMPLETA DO PARQUE, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, SUAS SECRETARIAS E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS DURANTE TODA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 18 de março de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022.**  
**Proc. Adm. nº 713/2021.**

DATA DE ABERTURA: **31 de MARÇO DE 2022.**  
HORÁRIO: **15:00 HORAS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO A SEREM IMPLANTADAS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 18 de março de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022.**  
**Proc. Adm. nº 6500/2021.**

DATA DE ABERTURA: **31 de MARÇO DE 2022.**  
HORÁRIO: **13:00 HORAS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 0350.935-90/2011/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa e 01 (um) pendrive para os anexos técnicos, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 18 de março de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 004/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da Comissão-RESOLVE:

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:  
Processo Administrativo nº 4505/2021.  
Licitação nº 004 de 2022.  
Modalidade: Pregão Presencial/SRP.  
Data da Homologação: 08/03/2022.  
Empresa Contratada: R & K SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA..  
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 03 (três) servidores e 01 (um) storage, incluindo serviços de administração e suporte aos servidores, com manutenção de 12 (doze) meses, visando o bom funcionamento do sistema de redes e computadores e do armazenamento de dados desta Prefeitura.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 08/03/2022.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 008/2022**, Proc. Adm. nº 0793/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ULTRASSONOGRAFIA, DOPPLER, ELETRONEUROMIOGRAFIA, EXAMES CARDIOLÓGICOS, ESPIROMETRIA E HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA, em favor da empresa SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI EIRELI-ME**, no valor de **R\$ 1.738.252,21** (hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).

Cachoeiras de Macacu, 10 de março de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
Nº 002/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
X  
TAVARES E DUTRA ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual, para prestação de serviço inerente as rotinas do Siops referentes ao exercício de 2022 e Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS, em seu Módulo Captura - LRF e Informes Mensais no Fundo Municipal de Saúde., desta Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.552,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0125/2021.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
Nº 003/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
X  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE- PRIMA QUALITÁ SAÚDE

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho no que tange a carga horária dos médicos pediatras do Centro de Atendimento Médico de Urgência da Ribeira - CAMUR, que passará de 12 (doze) horas para 24 (vinte e quatro) horas; incremento de médicos pareceristas e realização de pequenas cirurgias.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.151.967,60 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

FORMA DE REPASSE: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Cláusula oitava do Contrato nº 006/2021. - Processo Adm. nº 0118/2021.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

## EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL  
Nº 003/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
CACH. DE MACACU-RJ  
X  
SPEED MEG MED. ESPEC. GUAPI SOC. UNIPESSOAL LTDA.

OBJETO: Esta Licitação tem por objeto a Locação de 01 (um) aparelho digitalizador com sistema de captura digital de imagens radiográficas - CR, compatível com aparelho de raio-X e mamógrafo de propriedade do Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme realização dos exames.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial nº 005/2022 - Proc. Adm. nº 0806/21.

Cachoeiras de Macacu, 10 de março de 2022.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021.

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 4915/2021. Objeto: Contratação de empresa de confecção de material gráfico a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, conforme pareceres anexos supracitados no processo.

Cach. de Macacu/RJ, 17 de março de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 001/2022.

PROC. ADM Nº 019/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS "ZERO" QUILOMETRO, ANO/MODELO 2022/2022, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PARA SER UTILIZADO PELO CRAS, CREAS E CADASTRO ÚNICO.

ABERTURA: 04 de abril de 2022.

HORÁRIO: 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho/FMAS, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205, Centro, neste Município, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de março de 2022.

Gilvana Azevedo Miranda

Secretária Municipal de Promoção Social e Trabalho

Gestora do FMAS

## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



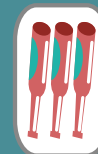
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:

[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)

# UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.



**ATENÇÃO!**

## A COVID-19 TAMBÉM SE COMBATE DENTRO DE CASA! SAIBA COMO.

DURANTE O ISOLAMENTO, **TODOS** NA SUA CASA **DEVEM**:



ESTAR COM O **ESQUEMA VACINAL COMPLETO**

**USAR MÁSCARA** O TEMPO TODO, NO AMBIENTE



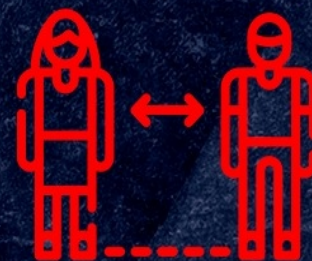
REALIZAR O **TESTE PARA COVID-19**

DURANTE O ISOLAMENTO, **TODOS** NA SUA CASA **NÃO DEVEM**:



**COMPARTILHAR** QUALQUER **OBJETO DE USO PESSOAL** (COPOS, TALHERES OU PRATO)

**PERMANECER** JUNTOS NO **MESMO CÔMODO**, SE FOR POSSÍVEL



**COMPARTILHAR** O MESMO **BANHEIRO** (SE NA SUA CASA TIVER MAIS UM)

Secretaria Municipal  
de Saúde

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ